

DECRETO N. 2.383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Substitui representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederio Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e o pleito do Secretário de Educação, conforme indicação feita através do Memorando n. 354/2015 – SE,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.116, de 07 de fevereiro de 2014, para substituir os representantes da Secretaria de Educação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – do Poder Executivo:

(...)

b) Secretaria de Educação:

1. Jessica Silva Pinto, titular; (NR)

2. Brenda Lemos Lamas Coelho, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2015. (PA.n.1113/06)

Arq. Urb. José Mauro Dederio Orlandini
Prefeito do Município

